**PORTARIA Nº 010/2013 DE 18/02/2013.**

 **FRANCISCO ARTUR BOTH,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010 e de acordo com o Edital nº 001/2013 de 09/01/2013,

**Considerando:**

* Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público;

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, **CARLA SENHOR**, para o Cargo de Professora III de Artes, nível 62 do Grupo 6- MAG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, até 18/12/2013 ou mediante realização de concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, o contrato será rescindido, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

 **Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.

 **FRANCISCO ARTUR BOTH**

 Prefeito Municipal de Serra Alta

 Registrada e publicada em data supra:

 **VANDERLI RUI DE GASPARI**

 Secretário de Administração